PORTARIA Nº 318, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, o **Adicional de Insalubridade,** de **20%** (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DOCUMENTO	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
E-mail	38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	15/04/2026	002/2015
Comunicado Interno - SMS	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	31/03/2026	338/2020
E-mail	78991	GLAUCIANE SOUZA ARITA DE PAULA	13/04/2026	151/2026
Protocolo 8814/2026	47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	02/03/2026	224/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Juliana Cruzatti Vicente
17/04/2026 17:28:47

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Evely Zeferino
17/04/2026 15:51:23

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 6c093303-1a99-4643-8b53-33554a498cc2 - Página 1/1

SAV/DGP